



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 10 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 670

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6702025666**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO /026-2025/PMBJTO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO/PMBJTO

PORTARIA /109-2025/PMBJTO

PORTARIA /110-2025/PMBJTO

### Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO /010-2025/SMS

EXTRATO DE CONTRATO /011-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 026/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Francilara Costa do Nascimento, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CRMV-TO sob o n° 1850, residente na cidade Bom Jesus do Tocantins/TO. DO OBJETO: Prestação de serviços como medica veterinária para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Projeto/atividade: 03.45.04.122.2801.2.151 (manutenção da secretaria da agricultura e desenvolvimento econômico). Elemento

de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros pessoa física). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00098. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Contratante e Francilara Costa do Nascimento, Medica Veterinária, Contratada.

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2025 DE 01/04/2025.

PUBLICADO NA EDIÇÃO 669 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**ONDE SE LÊ:** DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

**LEIA-SE:** DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, 10 de abril de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 109/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 10 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de 02 (duas) meias diárias ao Servidor **Cosmo Lima Ribeiro** - CPF n°. 034.464.741.29 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Guarai/TO, com objetivo de recuperar transporte escolar da Linha Universitária. Nas seguintes datas:

Dia 08/04/2025 ½ (meia) Diária R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Dia 10/04/2025 ½ (meia) diaria R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) meias diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/04/2025 19:25

**TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 110/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 10 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de 02 (duas) meias diária ao Servidor Donaldto Gomes da Silva - CPF nº. 040.278.401.43, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Guarai/TO, com objetivo de recuperar transporte escolar da Linha Universitaria. Nas seguintes datas:

Dia 08/04/2025 ½ (meia) Diária R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Dia 10/04/2025 ½ (meia) Diária R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) meias diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Francilara Costa do Nascimento, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1850, residente na cidade Bom Jesus do Tocantins/TO. DO OBJETO: Prestação de serviços como medica veterinária para atender as demandas do fundo municipal saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, na orientação da vigilância sanitária, eutanásia de animais, teste rápido, coleta de cérebro de cães, entre outros serviços e prevenção de zoonoses. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos

orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros pessoa física). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000165. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Francilara Costa do Nascimento, Médica Veterinária, Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 011/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Clínica Medica e Saúde e Bem Estar Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.465.738/0001-00, estabelecida na Avenida Tocantins, nº 601, CEP: 77.714-000, Setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, estado Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços como médico (a) clinico geral para atendimento na unidade básica de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000166. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Mario Jose Araújo Neves, Administrador, Contratado.

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000